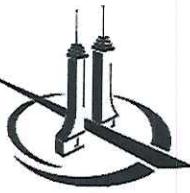




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 296

Ofício nº. 382/2023/GAPRE

Uruguaiana, 20 de Novembro de 2023.

CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº. 676/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta à **Indicação nº. 080/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello*  
Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº 626  
/2023 - Gabinete

Uruguaiana, 05 de Outubro de 2023.

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

**ASSUNTO: Resposta a CI nº 180/2023**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, informar que com a chegada dos novos profissionais do Programa mais Médicos no mês de Julho/2023 as demandas de equipe médica foram supridas. Sabemos que existe sempre demanda de mais atendimentos e estamos trabalhando sempre para aumentar mais a cobertura e acesso aos usuários.

Atenciosamente,

*Suziele Alves Moreira*  
Secretária Adjunta de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Uruguaiana, 26 de Setembro de 2023.

**URGENTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA N° 180/2023**

**DE:** GABINETE DO PREFEITO

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, reiterar a indicação n° 0080/2023, que foi encaminhada a esta secretaria de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme anexo.

**SOLICITO RESPOSTA NO PRAZO DE 24 HORAS**, tendo em vista que o Executivo Municipal possui o prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar a resposta ao Legislativo, conforme previsto no Artigo 29, Capítulo VI, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

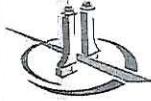
Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,*  
*Prefeito Municipal.*

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recabido em: 02/10/2023  
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 00000-100 15/05/2023 10:49

*✓*  
**INDICAÇÃO nº 80 /2023**

Indica ao Poder Executivo a contratação de médico para atender na Unidade de Saúde UBS 11 em João Arregui, localizado no interior do município de Uruguaiana.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica ao Poder Executivo a contratação de médico para atender na Unidade de Saúde UBS 11 em João Arregui, localizado no interior do município de Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente reivindicação considerando que a unidade de saúde não dispõe de médicos, dificultando o atendimento às famílias residentes em João Arregui.

Este gabinete recebeu diversas reclamações dos moradores de que é necessário um profissional de saúde com urgência no referido local, para melhorar o atendimento e proporcionar maior comodidade, pois as famílias precisam se deslocar para outras áreas da cidade ou proximidades quando necessitam de atendimento, às vezes com auxílio de vizinhos ou transporte público.

Portanto, este requerimento se faz necessário para atender as demandas da população local e assim evitar desconforto, principalmente no caso de deslocamento de pacientes para a cidade.

Diante o exposto, requeremos providências no sentido de resposta imediata a esta solicitação. Certo de que a solicitação será atendida que reitera-se votos de estima e consideração.

Uruguaiana, 15 de maio de 2023.

*ML*  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT